

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de **315,00 m²**, localizado na AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 52, CENTRO, de posse de **MARYA EDWARDA RIBEIRO CARDOSO**, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 05 de julho de 2024

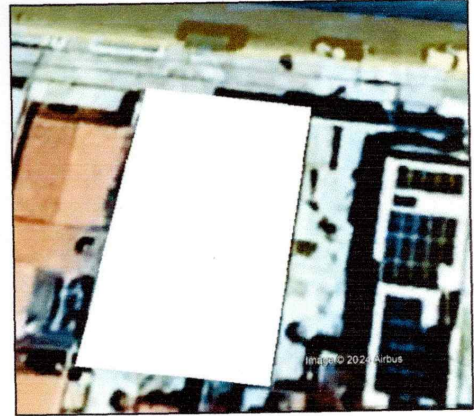
Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

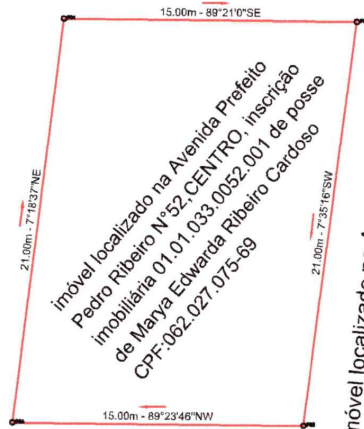
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



Avenida Prefeito Pedro Ribeiro

imóvel localizado na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro N°244,CENTRO, inscrição imobiliária 01.01.033.0038.001 de posse de Valdemir Batista Souza CPF:944.616.605-59



imóvel localizado na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro N°266,CENTRO, inscrição imobiliária 01.01.033.0060.001 de posse de Cosme Alves Dos Reis CPF:648.757.175-04

imóvel localizado na Rua Josafá Damasceno N°71,CENTRO, inscrição imobiliária 01.01.033.0311.001 de posse de ALMERINDA MARIA CARDOSO CPF:536.060.518-91

*Jose Davi D. C. França*  
Engenheiro civil  
CREA-BA N°052063643-0

**QUADROS DE COORDENADAS**

LADOS Vértices Vértices	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01 P02	90°38'59,78"	15,00	8.912.191,57	447.319,04	9°50'25,57" S	39°28'49,61" W
P02 P03	187°35'16,31"	21,00	8.912.191,40	447.334,14	9°50'25,58" S	39°28'49,12" W
P03 P04	270°36'14,08"	15,00	8.912.170,59	447.331,37	9°50'26,26" S	39°28'49,21" W
P04 P01	7°18'36,58"	21,00	8.912.170,74	447.316,37	9°50'26,25" S	39°28'49,70" W

DESCRIÇÃO: <b>LOTE URBANO - IM: 01.01.033.0052.001</b>		ÁREA TOTAL: <b>315 m²</b>	DATA: <b>29/06/2024</b>
LOCALIZAÇÃO: AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO N°52- CENTRO UAUÁ - BAHIA		C.P.F: <b>062.027.075-69</b>	PERIMETRO: <b>72 m</b> ESCALA: <b>1:500</b>
TÉCNICO RESPONSÁVEL: <b>JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA</b> ENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-0		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: <b>24 L</b> FOLHA: <b>01 / 01</b>
* <i>Marya Eduarda Ribeiro Cardoso</i> <b>MARYA EDUARDA RIBEIRO CARDOSO</b> CPF 062.027.075-69 PROPRIETÁRIO		MERIDIANO: <b>39 ° W</b> COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'25,57"S LONGITUDE: 39°28'49,61"W	

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 054/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 420,35 m<sup>2</sup>, localizado na RUA ULISSES GUIMARÃES, Nº 306, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de VILMA LÚCIA LOIOLA DE SANTANA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 05 de julho de 2024

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

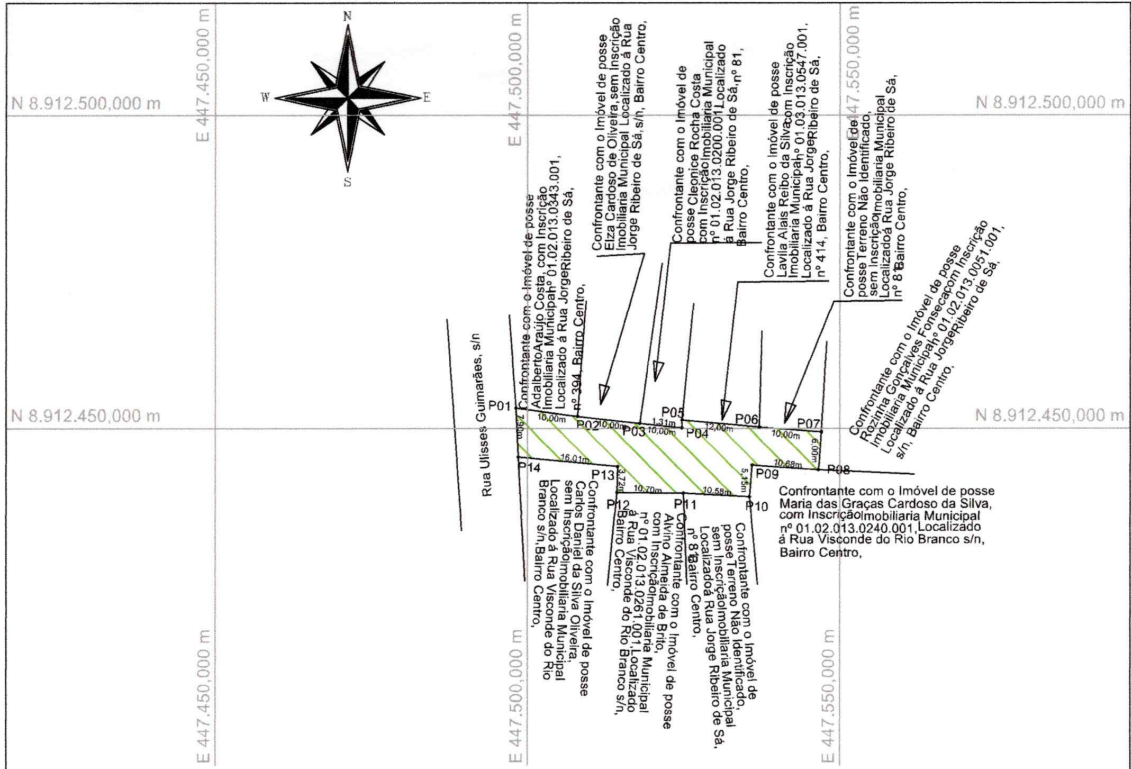
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## Gleba A

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P01	P02	8.912.451,148	447.507,013	97°01'18"	10,00 m
P02	P03	8.912.450,024	447.516,927	96°27'54"	9,98 m
P03	P04	8.912.449,280	447.523,710	96°15'45"	6,82 m
P04	P05	8.912.450,590	447.523,740	1°18'43"	1,31 m
P05	P06	8.912.449,435	447.536,073	95°21'01"	12,39 m
P06	P07	8.912.448,654	447.546,042	94°28'46"	10,00 m
P07	P08	8.912.442,672	447.545,574	184°28'24"	6,00 m
P08	P09	8.912.443,450	447.534,920	274°10'36"	10,68 m
P09	P10	8.912.438,320	447.534,480	184°54'08"	5,15 m
P10	P11	8.912.438,892	447.523,914	273°05'55"	10,58 m
P11	P12	8.912.439,000	447.513,230	270°34'45"	10,68 m
P12	P13	8.912.443,190	447.513,380	2°03'01"	4,19 m
P13	P14	8.912.444,678	447.497,440	275°19'59"	16,01 m
P14	P01	8.912.452,370	447.497,090	357°23'41"	7,90 m

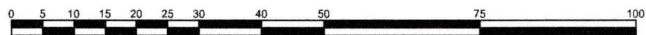
Área: 420,35 m<sup>2</sup> Perímetro: 121,49 m



**Convenções:**

- Vertices Tipo M
- Vertices Tipo P
- Vertices Tipo V
- RIO
- VALA

**Escala Gráfica:**



**PROJETO:** Levantamento Planialtimétrico Cadastral

PROPRIEDADE / IMÓVEL:	Para Fins Regularização Fundiária inscrição imobiliária municipal nº 01.03.013.0306.001 RUA ULISSES GUIMAÃES Nº 306, Bairro, Centro.	ÁREA:	420,35 m <sup>2</sup>
PROPRIETÁRIO:	<b>Vilma Lucia Loiola de Santana</b>	PERÍMETRO:	121,05 m
DATA:	18/06/2024	MUNICÍPIO:	Uauá - Bahia
MATRICULAS:	Sem Matricula	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	 José Jeremias César Engenheiro Agrimensor CRTM nº 735578/BA CFT nº 2403540957
CNS:	Cartório de Imóvel Uauá	PROPRIETÁRIO:	 Vilma Lucia Loiola de Santana CPF: 439.148.965-15

A4 = (297mm x 210mm)

para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO